Tribunal de Justiça da Bahia
Comarca de Feira de Santana-Ba
Central de Mandados

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte quatro dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, em cumprimento ao mandado de Avaliação, processo nº 0515952-42.2016.8.05.0080, oriundo da 2ª Vara Cível da Comarca de Feira de Santana. Tendo como autor Erico de Almeida Mascarenhas Filho, contra Empreendimentos Imobiliário Damha II, à estrada Velha de São Roque, Fazenda Alto, nesta, dirigimo-nos nós, Oficiais de Justiça ao local indicado. Trata-se de um imóvel/terreno descrito no mandado, sem limitação de cerca ou muro. Com base nos valores de mercado, praticados no local e valores estabelecidos por metro quadrado no bairro, avalio o bem em R $ 170.000,00 (cento e setenta mil reais). Nada mais havendo. Para constar lavramos o referido auto que depois de lido e achado conforme vai devidamente assinado por nós Oficiais de Justiça Avaliadores. Feira de Santana, 24 de abril de 2024.

Oficiala de Justiça Avaliadora
mat. 807794-0

Oficiala Companheira
mat.